

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

MATRICULA
87.241

FICHA
1

Santos, 17 de dezembro de 20 12

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - APARTAMENTO No. 231, LOCALIZADO NO 23º PAVIMENTO DA TORRE V, DO "EDIFÍCIO AFRODITE", INTEGRANTE DO "RESIDENCIAL JARDINS DA GRÉCIA", SITUADO À AVENIDA SALDANHA DA GAMA, Nos. 96/98, ESQUINA COM A RUA MINISTRO DANIEL DE CARVALHO, Nº 36 E ESQUINA COM A AVENIDA REI ALBERTO I, Nos. 266/268 - contém: sala de jantar com floreira conjugada com living com varanda e lavabo, sala home theater, hall de distribuição interna, 3 (três) dormitórios do tipo suíte com varanda, sendo 2 (duas) com varanda conjugada e 1 (uma) com hidromassagem, cozinha, área de serviço, com despensa e W.C. de empregada, tendo dois acessos, um pelo hall de serviço e outro pelo hall social, pelos respectivos elevadores, **confronta:** na frente, com a área de recuo fronteira à Rua Rei Alberto I, do lado direito com apartamento no. 232, do lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda da Torre V - Edifício Afrodite, e nos fundos com a área de recuo comum e a Torre I - Edifício Atena, tendo uma área privativa útil de 199,75 m2., área vinculada de garagem de 29,00 m2., área comum de 65,459 m2., área total de 294,209 m2., pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas demais partes e coisas de uso comum uma fração ideal de 0,3674% do todo. **Ao apartamento no. 231 do ficam vinculadas:** a) Edifício Afrodite fica vinculada a garagem dupla no. 29, situada no subsolo, confronta na frente com área de circulação e manobra por onde tem sua entrada, do lado direito com a garagem de no. 28, do lado esquerdo com a garagem de no. 30, e nos fundos com a parede do prédio, com a área de 17,00 m2. b) garagem simples no. 41-A, situada no subsolo, confronta na frente com área de circulação e manobra por onde tem sua entrada, do lado direito com coluna e garagem de no. 42-A, do lado esquerdo com coluna e garagem de no. 183-B, e nos fundos com a garagem de no. 14-A, com a área de 12,00 m2. O terreno onde foi construído o referido Edifício está descrito e caracterizado na especificação condominial, registrada sob nº 8, na matrícula nº 74.662 e a convenção encontra-se sob nº 5.149, no livro 3 - Registro Auxiliar, aos 08 de fevereiro de 2.007. **Cadastrado na Prefeitura do Município de Santos sob nº 89.038.064.245.**

PROPRIETÁRIA: - MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.206.421/0001-74, com sedc à Av. General Francisco Gilcério, nº 206, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: - R.07/M-16.981, de 02 de agosto de 2.004 e R. 04/M-21223, de 21 de fevereiro de 1.989, que deram origem à matrícula nº 74.662, de 12 de agosto de 2.004, todas deste Oficial de registro de Imóveis.

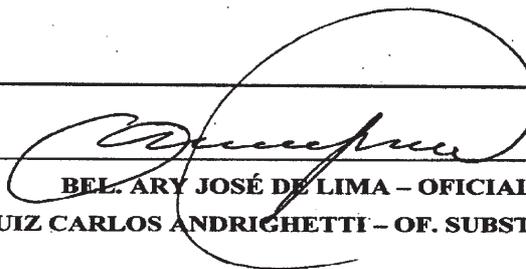
- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA
1

MATRICULA
87.241

JAIRO TEIXEIRA
2017/11/10 09:22:44
Signer
CN=JAIRO TEIXEIRA BAR
C=BR
O=ICP-Brasil
25.4.11-Secretaria da Rec
Public key:
RSA2048 bits

MATRÍCULA
87.241FICHA
1
VERSO


BEL. ARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL
LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI – OF. SUBSTITUTO

AV. 1 – 87.241. (identificação de imóvel em área marinha) - Prenotação nº 282.387

DATA:- 17 de dezembro de 2.012.

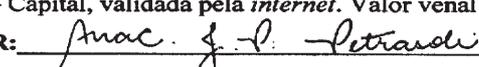
Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, acha-se inscrito na Secretária do Patrimônio da União – Delegacia no Estado de São Paulo, conforme RIP (Registro Imobiliário Patrimonial) sob no. 7071 0103253-84.

AVERBADO POR:-  **ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ**
PETRASOLI, escrevente autorizada.

R. 2 – 87.241. (venda e compra)

DATA:- 17 de dezembro de 2.012.

Pela escritura de 06 de setembro de 2012, lavrada no 8º Tabelião de Notas de Santos - SP, livro 383, folhas 375/380, e instrumento público retificatório de 22 de novembro de 2.012, lavrado nas mesmas notas, livro 389 – fls. 108, a proprietária **MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 700.000,00**, a **CARLOS AUGUSTO DI LALLO LEITE DO AMARAL** casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CLARICE APARECIDA SILVA AMARAL**, brasileiros, ele empresário, ela hoteleira, portadores da cédula de identidade RG nos. 14.698.760-SSP-SP e 22.038.924-X-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 073.153.888-93 e 123.920.618-66, residentes e domiciliados à Av. Saldanha da Gama, nº 96, apto. 231, nesta cidade. **Constou do título declaração** firmada pela vendedora, sob as penas da lei, que esta exerce a atividade de comercialização de imóveis e que imóvel o objeto desta matrícula foi lançado em seu ativo circulante, deixando assim, de apresentar as certidões negativas de débitos federais e previdenciários, na forma da legislação em vigor. **Certidão de Autorização para Transferência – CAT nº 001432666-32**, emitida em 06/09/2012, pela Secretaria do Patrimônio da União, Gerência Regional na cidade de São Paulo – Capital, validada pela *internet*. Valor venal R\$ 556.791,97.

REGISTRADO POR:  **ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ**
PETRASOLI, escrevente autorizada.

R. 3 - 87.241. (seqüestro) - Prenotação nº 293.020

DATA:- 25 de novembro de 2.013.

Em cumprimento ao r. mandado no. 050.2013/214940-2, expedido em 29 de outubro de 2013, pelo Juízo de Direito do DIPO 4 – Seção 4.2.3. do Foro Central Criminal da Barra Funda de São Paulo, assinado digitalmente pelo Doutor Eduardo Pereira Santos Junior, extraído dos autos do Procedimento Cautelar

– (CONTINUA NA FICHA Nº 02) –

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOSMATRÍCULA
87.241FICHA
2

25

novembro

13

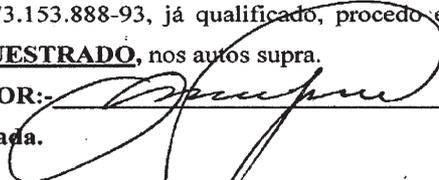
Santos,

de

de 20

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 87.241) -

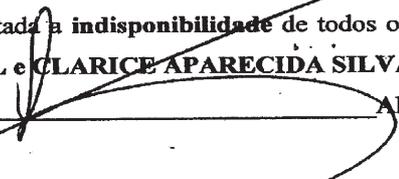
com Pedido de Prisão Temporária – Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores, (Processo no. 0093408-41.2013.8.26.0050), requerida pela **JUSTIÇA PÚBLICA**, contra **CARLOS AUGUSTO DI LALO LEITE DO AMARAL**, brasileiro, empresário, RG nº 14.698.760-SSP-SP, CPF/MF sob nº 073.153.888-93, já qualificado, procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula foi **SEQUESTRADO**, nos autos supra.

REGISTRADO POR:-  **CARMEN TABET BONINI**,
escrevente autorizada.

AV. 4 – 87.241. (indisponibilidade) – Prenotação nº 324.505

DATA:- 12 de maio de 2.017.

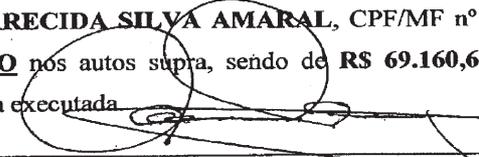
Conforme comunicado emitido por meio eletrônico nº 201705.0415.00280157-IA-061, extraído do Portal de Indisponibilidade de 04 de maio de 2.017, devidamente registrado sob nº 168.450, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens, e nos termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, procedo esta averbação para constar que por solicitação da **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, processo nº 10186745420178260053, foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **CARLOS AUGUSTO DI LALO LEITE DO AMARAL** e **CLARICE APARECIDA SILVA AMARAL**.

AVERBADO POR:-  **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO**,
escrevente autorizado.

AV. 5 – 87.241. (penhora) - Prenotação nº 328.737 de 10/10/2017

DATA:- 08 de novembro de 2.017.

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico aos 09 de outubro de 2017, pela escritora do 1º Ofício Cível de Santos/SP, extraída dos autos da EXECUÇÃO CIVIL (nº de ordem 1005982-53.2014-01), movida por **RESIDENCIAL JARDINS DA GRÉCIA**, CNPJ/MF nº 07.444.173/0001-48, em face de **CLARICE APARECIDA SILVA AMARAL**, CPF/MF nº 123.920.618-66, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **RS 69.160,68** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a própria executada.

AVERBADO POR:-  **BEL FAUSTO LONGO**
BAPTISTA PEREIRA NETO, Oficial Substituto.

FICHA
2MATRÍCULA
87.241

MATRÍCULA FICHA
VERSO

2º Oficial de Registro de Imóveis de Santos

Ônus e Alienação

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere. **ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO**, com relação ao imóvel objeto da matrícula **087241**, extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. Santos, 08/11/2017.

Certidão já cotada no título sob protocolo número **328737**

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

Eu, _____
 Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado